



EDITAL CPOS/ENF/INISA Nº 9, DE 9 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES
DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM – PPGEnf/INISA/UFMS

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM do Instituto Integrado de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com a finalidade de classificar os candidatos aptos para a distribuição de quotas de bolsas a serem disponibilizadas para estudantes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem/INISA/UFMS e para classificação na condição de cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital será regido de acordo com o Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Resolução nº 71, de 03 de setembro de 2020) e conduzido pela Comissão de Bolsas do referido Programa, composta pelo Colegiado do Curso.

1.2. As dúvidas referentes a este edital poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico institucional do PPGEnf/INISA, e-mail: ppgenfermagem.inisa@ufms.br

1.3. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A bolsa de estudos do curso de mestrado será concedida pelo período de 12 meses, ou de acordo com o tempo previsto para conclusão do curso, definido pelo Colegiado do Curso.

1.5. A defesa de dissertação acarretará no cancelamento e transferência imediata da bolsa para outro estudante, seguindo-se o resultado da classificação obtida por meio deste edital.

1.6. As bolsas serão distribuídas de acordo com as quotas disponibilizadas para o PPGEnf/INISA/UFMS.

1.7. O número de bolsas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem será distribuído de forma igualitária entre os estudantes ingressantes nos processos seletivos dos anos de 2020 e 2021 do referido programa, ouvidas as indicações da Comissão de Bolsas.

1.8. Os estudantes bolsistas que terão o encerramento da vigência da bolsa no decorrer do ano de 2021 deverão pleitear sua manutenção por meio desse edital.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: **de 17 a 19 de março de 2021.**

2.2. Local: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf/INISA/UFMS, via e-mail: ppgenfermagem.inisa@ufms.br

2.3. Horário: Das **00h00min. do dia 17/03/2021** às **23h59min. do dia**

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I) Termo de compromisso preenchido e assinado (**Anexo 1**).
- II) Números da agência e conta corrente junto ao Banco do Brasil (em nome do candidato e não pode ser conta conjunta).
- III) Cópia do CPF e RG.
- IV) Comprovante de residência ou declaração do titular assinada, redigida à próprio punho e cópia do comprovante anexada.
- V) Cópia da carteira de trabalho que inclua: a página de identificação e de desligamento do último emprego ou carta redigida, a próprio punho, referindo desligamento do emprego, ou ainda declaração de nunca ter trabalhado, caso seja contemplado com bolsa.
- VI) Número do PIS/PASEP.
- VII) Para os candidatos ingressantes no ano de 2020, apresentar Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição, devidamente organizado, obtido a partir do sítio <http://lattes.cnpq.br>. O currículo deverá conter uma cópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados e organizados conforme a Ficha para pontuação dos estudantes ingressantes na turma 2020 (**Anexo 2**). Toda documentação do currículo deverá estar organizada na sequência do Anexo 2 com os respectivos comprovantes. Todos os itens deverão estar discriminados no Currículo Lattes do candidato. A pontuação dos itens de avaliação será considerada de janeiro de 2017 até a data da inscrição. Para comprovação de publicação de artigo científico, o candidato deverá anexar a primeira página do mesmo, bem como o endereço eletrônico de divulgação devidamente identificado. Para livros e capítulos de livro publicados, o candidato deverá anexar cópia da ficha catalográfica, a primeira página do mesmo (do livro e do capítulo - quando for capítulo), bem como do ISBN do livro. Para artigos, livros e capítulos de livro aprovados para publicação ou no prelo, deverá apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia completa. Para artigos submetidos para publicação deverá ser anexado o comprovante de submissão e o artigo completo, incluindo a página de título. Ao final do Currículo Lattes com as devidas pontuações deverá inserir o Anexo 2 preenchido com a respectiva pontuação obtida a ser verificada e validada pela Comissão de Seleção. Itens que não estiverem no Currículo ou aqueles não comprovados não serão pontuados.

4. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- 4.1. Ao se candidatar para recebimento de uma quota de bolsa de estudos, o candidato deverá:
 - 4.1.1. Ser estudante regular matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e com prazo de matrícula inferior a 24 meses.
 - 4.1.2. Estar formalmente vinculado a um orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
 - 4.1.3. Assumir formalmente o compromisso de dedicar-se integralmente às atividades do Programa, conforme acordado com o orientador e aprovado pela Comissão de Bolsas, durante todo o desenvolvimento de suas atividades, de acordo com as normas das Agências de Fomento e Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
 - 4.1.4. Elaborar um plano de atividade semestral (**Anexo 3**), com carga horária mínima de 20 horas semanais e relacionar as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre de acordo com as normas do

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

4.1.5. Ter sido classificado no processo seletivo para distribuição de quotas de bolsas de estudo pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

4.1.6. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

4.1.7. Ter liberação das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício.

4.1.8. Apresentar comprovação de residência fixa em Campo Grande/MS.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no Item 2 deste edital terá sua inscrição indeferida.

5.2 A concessão de bolsas para os alunos ingressantes no ano de 2021 será realizada por meio da pontuação obtida no processo seletivo do ano de ingresso (Edital UFMS/PPGenf n. 4, de 07 de dezembro de 2020 e Edital UFMS/PROPP-PROGEP n. 4, de 25 de janeiro de 2021).

5.3. A pontuação do Currículo Lattes do processo seletivo será considerada como critério de desempate para a classificação dos bolsistas ingressantes no ano de 2021.

5.4. Os alunos do 2º ano do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ingressantes no ano de 2020) serão classificados de acordo com o desempenho acadêmico, considerando os aspectos discriminados no **Anexo 2** desse edital.

6. REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

6.1. Exigir-se-á do candidato selecionado e atribuído com cota de bolsa durante sua vigência:

6.1.1. Dedicção integral às atividades do Programa e da pesquisa desenvolvida.

6.1.2. Elaborar um plano de atividade semestral (**Anexo 3**), com carga horária mínima de 20 horas, com relação das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre, de acordo com as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

6.1.3. Apresentação de relatório semestral (**Anexo 4**) das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de atividades apresentado na concessão da bolsa.

6.1.4. Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, por meio de relatório semestral das atividades (**Anexo 4**), consoante ao plano de atividade proposto na concessão da bolsa e às normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

6.1.5. Realização de Estágio de Docência, disciplina de caráter obrigatório no curso, no mínimo por um semestre.

6.1.6. Realização obrigatória do estágio de docência de acordo com o estabelecido no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e com o regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES.

6.1.7. Não ter reprovação em disciplina matriculada (por nota ou frequência) e ter conceito superior a C nas disciplinas cursadas.

6.1.8. O bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do curso de pós-graduação, não acumular o

recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência pública de fomento nacional ou internacional e não poderá possuir qualquer vínculo empregatício público ou privado, excetuando-se os casos previstos no artigo 9º, inciso XI do anexo à Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010.

6.1.9. O bolsista selecionado deverá manter seu Currículo Lattes atualizado (no mínimo trimestralmente) na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), com registro da condição de bolsista das respectivas agências de fomento.

6.1.10. O bolsista deverá respeitar todos os itens do termo de compromisso Demanda Social/CAPEs (Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010).

6.1.11. O bolsista selecionado, independentemente do tempo de recebimento de bolsa, deverá referenciar no item “Agradecimentos da Dissertação” o órgão de fomento que concedeu a respectiva bolsa e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Data: **Até às 17h00min. do dia 22/03/2021.**

7.2. Local: Site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - <https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa e deliberados pelo Colegiado do Curso de Mestrado do PPGEnf/INISA/UFMS.

8.2. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**

Campo Grande, 09 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Bolsas

ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO (Edital CPOS/ENF/INISA nº 9, de 9 de março de 2021)

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____
no Curso/Área _____

_____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa): _____

Local e data:

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</i>
Carimbo e assinatura	Nome e assinatura

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS DO 2º ANO DO CURSO DE MESTRADO DO PPGEnf

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 9, de 9 de março de 2021)

PRODUÇÃO ACADÊMICA - DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. Artigos científicos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos com corpo editorial, constantes nas normativas do Qualis/CAPES Referência, classificados nos seguintes estratos:			
1.1 Estrato indicativo da qualidade A1	100		
1.2 Estrato indicativo da qualidade A2	85		
1.3 Estrato indicativo da qualidade A3	75		
1.4 Estrato indicativo da qualidade A4	65		
1.5 Estrato indicativo da qualidade B1	55		
1.6 Estrato			

indicativo da qualidade B2	40		
1.7 Estrato indicativo da qualidade B3	25		
1.8 Estrato indicativo da qualidade B4	10		
2. Artigos completos publicados ou aceitos em revistas indexadas e não pontuadas no item 1.	0,25		
3. Livros Nacionais (com corpo editorial)			
3.1 Autores de Livros	80		
3.2 Autores de Capítulos de Livros	20		
3.3 Tradução de Livros	75		
4. Livros Internacionais (com corpo editorial)			
4.1 Autores de Livros	120		
4.2 Autores de Capítulos de Livros	50		
5. Trabalhos completos publicados em Anais de Congresso Científico com corpo editorial ou comissão científica (Limitado a 40 pontos):			
5.1 Internacionais	08		
5.2 Nacionais	05		
6. Estágio no exterior			
6.1 Com bolsa	200		
6.2 Sem bolsa	15 por semana		
7. Participação como membro de equipe em projetos com captação de recursos nas	10 por projeto		

modalidades financeira e de bolsas.			
8. Orientação e co-orientação em TCC/TCR (Limite de 20 pontos)	5 por orientação		
9. Manuscritos submetidos conforme classificação do item 1.	30% da pontuação do item 1		
TOTAL			

ANEXO 3 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UFMS
(Edital CPOS/ENF/INISA nº 9, de 9 de março de 2021)

NOME DO ALUNO:

ORIENTADOR:

SEMESTRE:

INÍCIO DA BOLSA:

Anexar todos os COMPROVANTES

1. Quantos manuscritos foram enviados e aceitos? Quantos artigos foram publicados?

*A citação deverá ser completa. Informar: nome dos autores, título do artigo, periódico, volume, número, página inicial e final, data/mês, ano.

2. Quantos e quais eventos com apresentação de trabalhos você participou no semestre? Aponte: nome do evento, local e data.

3. As apresentações nos eventos foram de resumo/ resumo expandido/ trabalho na íntegra? A citação deverá ser completa.

Informar: nome dos autores, título do trabalho apresentado, nome do evento/local da realização/data completa, onde foi publicado (Anais, Livro resumo, Livro Programa, dentre outros), volume, página inicial e final, cidade da publicação, editora/responsável pela publicação, ano, ISBN ou ISSN (se for publicado em periódico).

4. Associados à participação nos eventos, você realizou visitas técnicas? Aponte os locais visitados e as atividades realizadas.

5. Participou de banca de trabalhos de conclusão? Descrever tipo de banca (TCC, especialização), nome do candidato avaliado, data da banca, tipo de participação (presidente, avaliador, orientador, co-orientador, dentre outros).

6. Quais as etapas relativas ao seu trabalho de conclusão (dissertação ou tese) foram realizadas neste semestre? Descreva o andamento do trabalho de conclusão.

7. Informar em qual disciplina foi realizada a docência assistida, quando, qual o professor orientador e as atividades desenvolvidas.

8. Informar as atividades realizadas no grupo de pesquisa ao qual está vinculado.

Campo Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do bolsista

Assinatura do orientador

ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UFMS

(Edital CPOS/ENF/INISA nº 9, de 9 de março de 2021)

NOME DO ALUNO:

SEMESTRE:

INÍCIO DA BOLSA:

1. Quantos manuscritos pretende enviar/publicar? Quais temáticas, periódicos qual o vínculo deste com a pós graduação (ex: disciplina, resultados preliminares, grupo de pesquisa...)?

2. Quantos e quais eventos com apresentação de trabalhos você pretende participar no semestre? Qual o tipo de apresentação?

3. As possíveis apresentações nos eventos serão de resumo/ resumo expandido/trabalho na íntegra? Quantas e quais temáticas?

4. Associados à participação nos eventos, você pretende realizar visitas técnicas?

Aponte o local que pretende visitar.

5. Pretende participar de banca de trabalhos de conclusão? Quantas? Tipo (TCC, Especialização)?

6. Quais as etapas relativas a sua dissertação serão realizadas neste semestre? Quando? Descreva.

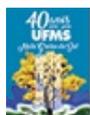
7. Quando e de que maneira será realizado o estágio docente? Quais atividades você pretende realizar?

8. Descreva o planejamento de suas atividades no grupo de pesquisa ao qual está vinculado.

Campo Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do bolsista

Assinatura do orientador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/03/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445651** e o código CRC **51A1108F**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006010/2021-29

SEI nº 2445651